



20-8-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 343/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 688/96.

Tendo por autor o nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura em exame visa a dar o nome de Rua Ave-Lira a logradouro conhecido como Rua 6, localizado no bairro Condomínio Esplanada, na Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura, ao passo que, em seu parecer de fls. 22/23, a Comissão de Política Urbana opinou contrariamente à medida.

Tendo em vista as informações do Executivo, notadamente a de fls. 12, segundo a qual "o logradouro em questão não consta" dos cadastros da Prefeitura, podendo tratar-se de loteamento clandestino, situado em região próxima à Represa Billings, em Zona de Proteção aos Mananciais, consideramos prudente que a propositura não deya prosperar, sem desdouro do nome proposto, escolha da própria comunidade.

Pelo exposto, contrário o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
15/05/97.

COSME LOPES - Presidente
ANA MARIA QUADROS - Relatora
MIGUEL COLASUONNO
ÍTALO CARDOSO